



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.429, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

-Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.350, de 06 de maio de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.350, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Tatuí, 03 de Setembro de 2010.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/09/2010.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Vereadores José Tarcísio Ribeiro, Wladmir Faustino Saporito e Francisco A. de Souza Fernandes.**

(Ofício nº. 469/2010, da Câmara Municipal de Tatuí).